



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 171/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de montar uma Sala de Aula e/ou Cursos de Capacitação em Linguagens de Sinais (Libras) para funcionários públicos e munícipes que demonstrem interesse; de modo a formar turmas e lista de espera, e disponibilizar o curso mais de uma vez ao ano, se necessário.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de montar uma Sala de Aula e/ou Cursos de Capacitação em Linguagens de Sinais (Libras) para funcionários públicos e munícipes que demonstrem interesse; de modo a formar turmas e lista de espera, e disponibilizar o curso mais de uma vez ao ano, se necessário.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 reconhece a "Língua Brasileira de Sinais - Libras" como meio legal de comunicação e expressão.

O projeto de Lei Municipal 64/2022 de minha autoria é um passo rumo à inclusão e reconhecimento da importância de libras no atendimento nos dispositivos de saúde de nossa cidade.

Sendo assim, essa indicação visa complementar e oferecer capacitação aos funcionários públicos e munícipes de maneira geral, que queiram aprender a se comunicar através da linguagem de sinais. São estes passos importantes para unir, integrar e garantir mais dignidade e igualdade aos cidadãos surdos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Outubro de 2022

Eduardo Alexandre De Souza

Du Enfermeiro (PP) - Autor

Proposição redigida por Rosélia Vieira Lima

Lida na sessão de 10/10/2022

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 10/10/2022

Ofício nº ___/___

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Lincoln Petrus De Castro - Presidente